

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

OBJETO: Locação de imóvel para fins não residenciais, situado nesta cidade para guarda de 4(quatro) lanchas escolares de propriedade da SEMEC.

BASE LEGAL: Art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações.

Em regra, todas as contratações realizadas pela Administração Pública devem ser precedidas de processo licitatório, não obstante, a Lei nº 14.133/2021 excepciona esse preceito e prevê hipóteses em que a contratação ocorrerá de forma direta, seja por dispensa (art. 75) ou inexigibilidade de licitação (art. 74).

Em ambos os casos, a legislação elenca diversos documentos indispensáveis à instrução processual (art. 72), dentre eles a estimativa de despesa, que deverá ser calculada demonstrando-se a compatibilidade com os valores praticados no mercado.

O objeto da presente contratação consiste na locação de imóvel, por 12 meses, para guarda de 4 lanchas escolares de propriedade da SEMEC. Referidas embarcações são utilizados para realizar o transporte fluvial de alunos, professores, técnicos pedagógicos residentes nas regiões das Ilhas de Belém às unidades escolares da Rede Municipal de Ensino. Conforme pedido de cotação de preços, a proposta das empresas deveria obedecer às seguintes especificidades:

Especificidades do imóvel	Especificidades do contratado
Fornecimento de 4 vagas secas, para 4 lanchas, com 8 metros de comprimento cada, sem dificuldade para entrar na água	Plena regularidade fiscal junto à SEFIN, SEFA, Receita Federal, Ministério do Trabalho e Caixa Econômica Federal.
Vigilância 24 (vinte quatro) horas por dia, por meio de câmaras e também por vigias.	Seguro contra incêndio, explosões e quedas de raios.
Acesso ao estacionamento e disponibilidade de vagas, conforme necessidade dos servidores desta SEMEC, incluindo os professores	

Serviço ilimitado de subidas e descidas das embarcações	
Os serviços de subidas e descidas precisam ser liberados todos os dias da semana. Inclusive às segundas-feiras	

Visando à elaboração da estimativa de despesa, o Setor de Transportes efetuou pesquisa de mercado direta com 5 empresas fornecedoras, mediante solicitação de cotação de preços. Das propostas recebidas, constatou-se que somente o espaço oferecido pela empresa C E A ASSIS ME possuía características compatíveis com as necessidades da SEMEC, tornando necessária sua escolha.

Quanto às demais empresas, uma estava irregular perante o fisco e as demais não poderiam prestar o serviço, conforme documentos anexos, cujo resumo encontra-se a seguir:

EMPRESA	STATUS	VALOR PROPOSTA MENSAL (R\$)	VALOR PROPOSTA ANUAL (R\$)
CASTRO ASSIS E CIA EIRELLI	Atualmente, a SEMEC possui contrato de locação de espaço para a guarda das 4 lanchas com a empresa, com vigência até 06/02/2024. Entretanto, a interessada pleiteia a anulação do AINF nº 012022510000561-7 junto a SEFA/PA e por essa razão está impedida de emitir certidões fiscais, obstando a renovação contratual	8.940,00	107.280,00
DIRECT MARINE	Informou por e-mail que não poderá prestar o serviço	Não apresentou proposta	Não apresentou proposta
MARINE PARK TURISMO	Não apresentou resposta ao pedido de cotação de preços da SEMEC	Não apresentou proposta	Não apresentou proposta
C E S ASSIS	Demonstrou interesse em formalizar a contratação e o imóvel atende a todas as especificidades exigidas pela SEMEC.	8.400,00	100.800,00

MARINA B&B	Não possui vagas para a guarda das embarcações	Não apresentou proposta	Não apresentou proposta
-----------------------	--	-------------------------	-------------------------

Oportuno destacar que o preço ofertado pela empresa C E S ASSIS é compatível com o valor de mercado e com o sugerido para outros clientes em objetos semelhantes, conforme documentos anexos aos autos:

CLIENTE	OBJETO	PERÍODO	VALOR LOCAÇÃO DO ESPAÇO (R\$)
BRIT ENGENHARIA LTDA	Locação de espaço para guarda de 01 embarcação modelo catamarã (21,5 m de comprimento)	30 dias avulsos	4.000,00
BOATLUX BELÉM ADMINISTRAÇÃO DE COTAS LTDA	Locação de espaço para guardar de 07 embarcações (de 5,79 m a 9,14 m de comprimento)	30 dias recorrentes	18.772,50
EDUARDO SALES	Locação de espaço para guarda de embarcação modelo catamarã (22 m de comprimento)	15 dias	4.000,00

Diante disso, atestamos que o preço apresentado pela empresa C E A ASSIS ME é compatível com a média de valores praticados no mercado, podendo a Administração Pública firmar contrato sem qualquer afronta à legislação licitatória.

Belém/PA, 18 de janeiro de 2024.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
 **MIGUEL RAIMUNDO DA SILVA DINIZ**
 Data: 18/01/2024 12:20:18-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ARACELI MARIA PEREIRA
 LEMOS:08238170249
 Assinado de forma digital por ARACELI MARIA PEREIRA LEMOS:08238170249
 Dados: 2024.01.18 14:52:14 -03'00'

Miguel Raimundo da Silva Diniz
 Coord. de Transporte/SEMEC

Araceli Maria Pereira Lemos
 Secretaria Municipal de Educação